



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 065/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 150 / 2021
Recebido em 25 / 02 / 2021
Às 11:25 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**AFIRAM A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM
CALENDÁRIO DE FESTAS E EVENTOS OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a esta subscreve indica a necessidade da criação de um calendário de festas e eventos oficiais do nosso Município, visto que atualmente os eventos acontecem sem que tenham uma data programada e sem a devida organização administrativa, portanto, torna-se difícil a angariação de patrocínios e colaboração.

Os eventos servem, além de prestigiarem acontecimentos históricos e datas comemorativas, para fomentar a economia local, o turismo e, ainda, divulgar as belezas naturais de nossa terra.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de fevereiro de 2021.

Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador